



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 03/12/13  
*[Signature]*

*Kleide S. Mayer*  
Dirigente de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1554, DE 2013  
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/PMN)

**Sugere ao Prefeito Municipal de Cascavel a instalação de Restaurante Popular na Região Oeste da cidade, na forma que especifica.**

O Vereador Robertinho Magalhães/PMN, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Planejamento, realizem estudos e projeto para a instalação de um Restaurante Popular na Região Oeste da Cidade, de preferência próxima a estação Rodoviária de Cascavel.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa proporcionar a população cascavelense, principalmente àqueles com menor poder aquisitivo, condições de terem acesso a uma alimentação saudável e com preço mais acessível. Tendo em vista o grande sucesso de público do atual Restaurante Popular tem alcançado é que devemos pensar em expandir o atendimento a população cascavelense e as pessoas que passam pela nossa cidade.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 03 de Dezembro de 2013.

*[Signature]*  
Roberto Magalhães  
Vereador/PMN